



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E RATIFICA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

Diante da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Minas Gerais, contida na Cotação nº 169/2026 – Processo nº 128/2026, datado de 05/10/2026, Parecer Jurídico Referencial nº 2/2026-PGM, Instrução Normativa Conjunta PGM/CM nº 1, de 23 de março de 2026, e atesto de regularidade expedida pelo Gestor da Secretaria Municipal Saúde, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa Municipal aplicável às contra-tações diretas, bem como o Parecer Jurídico Referencial pertinente; **AUTORIZO**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro automotivo total para 04 (quatro) ambulâncias pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Curvelo/MG, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando cobertura compreensiva do casco, cobertura para danos materiais, corporais e morais causados a terceiros, Acidentes Pessoais de Passageiros – APP, assistência 24 (vinte e quatro) horas e demais coberturas estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo/MG, destinada a contratação da empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.065.699/0001-27, com sua sede administrativa na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.563-004, Telefone: (31) 99918-8598, e-mail: rodrigo@hembseguros.com.br, neste ato representada pela Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 11730164-8, SECC (DETRAN), inscrita no CPF nº 089.785.457-85, com endereço comercial na Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 1530, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.563-004, Telefone: (31) 99918-8598, e-mail: rodrigo@hembseguros.com.br, no valor total de R\$13.675,31 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), com pagamento integral, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal, junto ao **Banco do Brasil, Agência nº 4325, Conta-Corrente nº 8143-4**; com vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas; tendo como fiscais administrativos e responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo do Departamento De Transporte, os senhores, Geraldo Moreira Da Costa Neto - CPF: 112.XXX.XXX-00, Gabriel Neris De Lacerda - CPF: 118.XXX.XXX.76, e Baltazar Dos Reis Alves - e-mail: transportesaude@curvelo.mg.gov.br, e como gestor o Secretário Municipal de Saúde,



MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município

Raphael Dumont Schlegel - CPF: 014.XXX.XXX-56 - contato: (38) 3722-3279, e-mail: saude@curvelo.mg.gov.br, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do preceituado no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, com atualização dos valores através do Decreto nº 12.807/2025, trazendo a possibilidade de realizar dispensa de licitação para contratação de s que envolva valores até R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços e compras.

Curvelo/MG, 06 de outubro de 2026.

Gustavo Joseph Ribeiro Soares
Secretário Municipal Fazenda